



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 034/2010-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 16/08/2010.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Aprova o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio nº 035/2007 celebrado entre UEM e FADEC.

Considerando o conteúdo do processo nº 294/2008-PRO;
considerando o Parecer nº 578/2010-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio nº 035/2010 celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, bem como seu plano de trabalho, objetivando a prorrogação do convênio de 01 de junho de 2010 até 30 de abril de 2011.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de agosto de 2010.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/08/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)